



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 59/2026

Senhor Presidente,

Considerando a competência fiscalizatória desta Casa de Leis, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município de Bebedouro;

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada no âmbito municipal pela Lei nº 4.653/2013 e Decreto nº 10.528/2013;

Considerando as fortes chuvas ocorridas no último dia 13 de março de 2026, que atingiram severamente o distrito de Botafogo, causando enchentes e desalojando diversas famílias;

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) é o órgão responsável pela execução da política de assistência social no município, incluindo o atendimento emergencial a populações em situação de vulnerabilidade decorrente de desastres naturais;

Considerando a necessidade de se avaliar a eficácia e a abrangência das ações emergenciais desenvolvidas pela pasta em favor das famílias afetadas;

Considerando o dever do Poder Legislativo de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e o atendimento à população em situações de calamidade;

REQUEIRO, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), Sra. Sebastiana Maria Ribeiro Tavares**, para que preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Relação nominal atualizada das famílias atingidas pela enchente no distrito de Botafogo, contendo endereço completo, número de membros por família e identificação de grupos vulneráveis (crianças, idosos, pessoas com deficiência);

2. Informações detalhadas sobre o apoio emergencial prestado, incluindo:

- ✓ Distribuição de cestas básicas (quantidade e data de entrega);
- ✓ Fornecimento de colchões, roupas, kits de higiene e limpeza;
- ✓ Atendimento psicossocial, se realizado;
- ✓ Encaminhamento para abrigos ou auxílio moradia, se necessário;

3. Ações concretas realizadas pela pasta nos dias imediatamente posteriores ao evento, com cronograma das visitas técnicas e atendimentos realizados pela equipe da assistência social;

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓCOLO 54545/2026 - 18/03/2026 11:44 - PROCESSO 568/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. **Existência de plano de contingência** para situações de emergência climática no município, especialmente para áreas de risco como Botafogo, e como ele foi acionado neste caso;
5. **Cópia de relatórios internos, planilhas ou documentos** produzidos pela Secretaria relativos ao atendimento das famílias atingidas pela enchente;
6. **Informações sobre parcerias com outras secretarias ou entidades** (Defesa Civil, Saúde, Educação, ONGs) para atendimento integrado às vítimas.

JUSTIFICATIVA

A transparência e a eficiência na gestão pública são princípios fundamentais, especialmente em momentos de crise, quando a população mais necessita do poder público.

A enchente ocorrida em Botafogo causou prejuízos e sofrimento a dezenas de famílias, que precisaram de amparo imediato do Município. Cabe a este vereador, no exercício de sua função fiscalizadora, verificar se a atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) foi ágil, organizada e suficiente para atender às necessidades da população atingida.

As informações solicitadas permitirão avaliar a efetividade das políticas públicas de assistência social em situações de emergência e garantir que os direitos dos cidadãos bebedourenses sejam respeitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO 54545/2026 - 18/03/2026 11:44 - PROCESSO 568/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5ZEHSYF90G8FZB71>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5ZEH-SYF9-0G8F-ZB71

